



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>ESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220108-TP 005/2022</b> .....	2
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220509-TP 006/2022</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230109-PE-008/2022-7</b> .....	3

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº026/2022—O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 026/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.893.371/0001-10, localizada na Sede Rod. MA, Centro e vinte e dois, nº 150-A, Povoado Avarandado – Amarante do Maranhão - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 845.370,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 11 de Janeiro de 2023. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: txelnohlqv20230111180102

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 20220108-TP 005/2022**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220108-TP 005/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 01 de agosto de 2022, relativo à

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo C, localizada no Bairro Vila Industrial, Município de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 30 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 12.365.0401.2085.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL; 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação; p/ Contratada: Srª. Janna Gadianne Aquino Raposo Bezerra.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: fvmfyq9ohd20230111220131

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 20220509-TP 006/2022**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220509-TP 006/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de setembro de 2022, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no

Município de Amarante do Maranhão – MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do 05 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 12.361.0403.1051.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE ESCOLA 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÃO 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/01/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação; p/ Contratada: Sr. Flávio Alves Carvalho Lima.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bv4koldsucw20230111220139

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº

20230109-PE-008/2022-7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230109-PE-008/2022-7. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI – EPP. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 146.232,89 (cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0251 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 12 361 0251 2052 0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PNAE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS; 1.552 – RECURSOS DO FNDE (PNAE); SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. José Ancelmo de Souza – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 11 de Janeiro de 2023. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 13tahugmi4o20230111220140



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhão/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO:06157846000116 Data:11.01.2023 22:59

